

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VIDAL RAMOS**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2023

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.646.XXX-04.

CONTRATADA: PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA com sede na Avenida Oscar Barcelos, nº. 1440, sala 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.339.190/0001-86, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. Paula Cristine Ponsoni, portadora do CPF nº. XXX.882.XXX-41.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; ao Processo Licitatório nº. 107/2022 - Edital de Tomada de Preços nº. 55/2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 03/2023 de 03/01/2025 a 31/03/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 17 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL DE VIDAL RAMOS

Nelson Back – Prefeito Municipal
Contratante

PONSONI RIO DO SUL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Paula Cristine Ponsoni
Contratada

Testemunhas:

João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.XXX-03